



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

Mesquita, 05 de junho de 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 012 /2023

(Art. 155 do Regimento Interno)

Excelentíssimo Senhor

Gelson Henrique

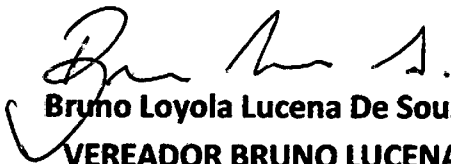
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA DAS MOTOLÂNCIAS NA REDE DA SAMU 192.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Programa de motolâncias na região de Mesquita/RJ, insere, não só como uma busca em excelência no atendimento, mas também em economia de recursos e diminuição de gastos. Espera-se que, com a implementação do programa de motolâncias, seja possível prestar um atendimento mais rápido e eficiente aos pacientes que necessitam de atendimento de emergência em áreas de difícil acesso na cidade de Mesquita/RJ. Futuros trabalhos com os resultados pós-implantação serão demonstrados visando avaliar o provável sucesso.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 05 de junho de 2023.


Bruno Loyola Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **616/2023**

Abertura: **05/06/2023 11:07:58**

Requerente:
Bruno Lucena

Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174